[[12-Abril-1735]] 2.ª Via Excelentissimo Senhor [[12-4-23]] [[Paranaguá]]
Mandanos Vossa Excelencia que informemos sobre
o contheudo da ordem junta, cuja copia foi
servido Remeternos, adjuntos com os dous cappitulos
de correiçaõ que nesta villa fes em o anno de
1733 o ouvidor da comarqua Antonio dos Santos So-
ares, em quanto ao particular do ordenado ao
esCrivaõ desta Camara ao que dando execuçaõ.
Informamos a Vossa Excelencia que por Requerimento
do pRocurador do concelho que era no dito anno
feito em acto de correiçaõ e de todos os officiaes
da Camara se requereo, que ao escrivaõ visto o limitado
ordenado que tinha de dez mil reis somente tendo ex
cessivo trabalho e esCrita que nada levava outro
emullumento, se pudece pagar mais seis mil reis, que
por tudo fariaõ dezaseis ao que deferio o dito correge
dor que se pagacem, athe ordem de Magestade que Deus
guarde o levar a bem sendo servido.
E hê certo que o fundamento que tiveraõ os ditos officiaes da
Camara para o Referido requerimento foi com verdadeira
causa e motivo o que certificamos, e informamos
satisfazendo a ordem junta e de vossa Excelencia que Deus
guarde muitos anos Pernaguã 12 de Abril de 1735
Os officiaes da Camara da Villa de Pernaguá
(vas da) Silua Pedro de Sousa Pereira
Joaõ Duarte Valentim (Reiz) de Almeida
(Antonio) Igínjo